GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 012/25 de 19/03/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, com endereço na rua Afonso Pena, 1902, bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco – PR, neste ato representada por seu Presidente, **VILMAR SCHMOLLER,** doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditivado o valor de R$ 353.127,46(trezentos e cinquenta e tres mil cento e vinte e sete reais c/ quarenta e seis centavos), na despesa de material e serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de março de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968 Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

VILMAR SCHMOLLER: 78691044934 Assinado de forma digital por VILMAR SCHMOLLER:78691044934 Dados: 2025.04.16 15:52:08 -03'00'

VILMAR SCHMOLLER
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Lucia Adriane Gonsalves Antunes: _____

Testemunhas:

NOME:	Katiane Provensi Bortolini Pinheiro	NOME:	
CPF:	Assistente Administrativo	CPF:	Patricia Beker Roldo
ASSINATURA	Matricula 955/01	ASSINATURA	Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B